



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 709, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065. 022937/2015-71, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE 2156739, lotada no Campus Sertão/Delmiro Gouveia, no período de **03.08.2015 a 31.12.2015**, homologando o período de 03.08.2015 a 29.11.2015.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04/12/15**